

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 707 /2002

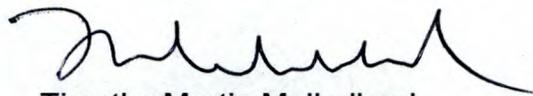
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias; de acordo com a Resolução n. 001/1992, do Conselho Diretor da FUB, e considerando o constante do Memo. PAT n. 95/2002, de 30 de abril,

RESOLVE:

Autorizar a incorporação, ao acervo patrimonial da Fundação Universidade de Brasília/FUB, dos bens a seguir relacionados – adquiridos com recursos do PADCT –, e alocá-los na carga dos agentes patrimoniais dos Centros de Custo indicados.

Quantidade	Especificação	Centro de Custo
01	Espectrofotômetro	IQ
01	Scanner	GEO
02	Sistema diferencial de posicionamento por satélite	GRM
01	Ecobatímetro	GRM

Brasília, 3 de maio de 2002.



Timothy Martin Mulholland
Vice-Reitor no exercício da Reitoria